



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

N.º \_\_\_\_\_

Goiânia,

PORTARIA Nº 361

O Desembargador LEÔNICIO PINHEIRO DE LEMOS,  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral  
do Estado de Goiás, no uso de suas atribui-  
ções legais,

R E S O L V E:

1)- Designar o Dr. HOMERO SABINO DE FREITAS, /  
Juiz Substituto de 2ª Instância, para preparar, presidir,  
apurar e diplomar os eleitos do próximo pleito municipal  
de 15 do corrente, na 61ª Zona, sediada em VIANÓPOLIS;

2)- Arbitrar, nos termos da Resolução nº 9.972,  
de 26 de novembro de 1.975, do Colendo Tribunal Superior  
Eleitoral e Decreto nº 77.511, de 29 de abril do corrente  
ano, ao referido Juiz, tres (3) diárias de Cr\$ 500,00 (qui-  
nhentos cruzeiros), cada, correspondentes aos dias 13, 14  
e 15 do mes em curso.

CUMRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIO-  
NAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 8 DIAS  
DO MES DE NOVEMBRO DE 1.976.

(DESR. LEÔNICIO PINHEIRO DE LEMOS),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anotado  
10-11-76  
E. Bogila